

CONSIDERANDO ainda que o referido Decreto alterou o estágio da Cidade para "Alerta", de seu plano de contingência de gestão de crises da Cidade, de modo a exigir novas atividades complementares às atribuições dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Rio nº 47.269, de 19 de março de 2020, que institui o Gabinete de Crise da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de organizar e executar a integração das operações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus - COVID 19, e dá outras providências, integrado, inclusive, pelo órgão de planejamento municipal, responsável também pela elaboração dos planos municipais, incluindo o PDS e o PAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por até cento e oitenta dias, os prazos de conclusão dos Planos previstos nos Decretos Rio nº 46.078, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a política de desenvolvimento sustentável, o Comitê Integrado de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e dá outras providências, e 46.079, de 11 de junho de 2019, que institui o Programa Cidade pelo Clima da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica também prorrogado, até o fim de 2021, o prazo de elaboração de estratégias de implementação, além da elaboração da matriz de sustentabilidade prevista nos Decretos de que trata o caput, de modo a possibilitar a definição, dentre outros, de planos de ação específicos para os referidos temas e desenvolvimento do escopo de projetos estratégicos e transversais que embasem o plano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 47559 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso III, do art. 1º, do Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....
III -
a) fechamento das escolas municipais até o dia 3 de agosto de 2020;
..... (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 29/06/2020

09/002.640/2020
09/002.669/2020
09/002.680/2020
09/002.686/2020

Autorizo.

04/000.319/2017

Nego provimento ao recurso, nos termos da PG/PADM.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Ailton Cardoso da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 2835 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CECILIA ANDRIES NOGUEIRA CANEDO**, matrícula 60/307.913-4, Assistente I - CVL/GAB, para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através do DECRETO RIO "P" nº 2018 DE 19 DE JUNHO DE 2020, com o objetivo de apurar eventuais infrações disciplinares decorrentes dos fatos e condutas de servidor, no episódio que deu causa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/000.798/2019.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2836 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER**, com validade a partir de 23 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 004371, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2837 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAURA DA SILVA ALONSO**, com validade a partir de 23 de junho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073653, da Assessoria Técnica de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Governamental, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2838 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉA BOTELHO DE ALMEIDA**, matrícula 60/851.235-2, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 048893, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2839 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLEVERSON SANT'ANNA DA COSTA**, matrícula 30/851.919-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 048893, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2840 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAFAEL LUIZ SOARES FORMOZO**, matrícula 60/1.517.504-7, com validade a partir de 1º de junho de 2020, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024893, da 1ª. Subgerência de Obras e Conservação, da Coordenação de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2841 DE 29 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GERALDO BARRETO JUNIOR**, com validade a partir de 1º de junho de 2020, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024893, da 1ª. Subgerência de Obras e Conservação, da Coordenação de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 025 DE 16 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO "P" Nº 1628 DE 15 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

"Exonerar, a pedido, **MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA**, matrícula 851.266-7, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo DAS-06, código 041861..."

LEIA-SE:

"Exonerar, a pedido, **MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA**, matrícula 851.266-7, com validade a partir de 4 de maio de 2020, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo DAS-06, código 041861..."

COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS PARA DOMICÍLIOS PRECÁRIOS CIMENTO SOCIAL ATO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/06/2020

PORTARIA "P" CVL/CGDP Nº 04 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS PARA DOMICÍLIOS PRECÁRIOS - CIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/002.617/2018.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **Nilo Verdi-Ala do Prado H. Junior**, matrícula 60/290.202-1, Engenheiro CREA nº 1983103973 - RJ, **Giselle Melo Hachiya**, matrícula 60/199.025-8, Arquiteta CAU-RJ A25873-3 e **Caio Mallet Siciliano**, matrícula 60/319.619-3, Engenheiro CREA - RJ 2014626146, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das "OBRAS DE MELHORIAS DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MORRO DA PROVIDÊNCIA - I R.A. AP.1", objeto do processo nº 01/002.617/2018, referente ao contrato nº 19/2018, celebrado em 19/11/2018, a cargo da firma **MEGA ENGENHARIA EIRELI**.

PORTARIA "P" CVL/CGDP Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS PARA DOMICÍLIOS PRECÁRIOS - CIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/830.239/2018.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **Nilo Verdi-Ala do Prado H. Junior**, matrícula 60/290.202-1, Engenheiro CREA nº 1983103973 - RJ, **Giselle Melo Hachiya**, matrícula 60/199.025-8, Arquiteta CAU-RJ A25873-3 e **Caio Mallet Siciliano**, matrícula 60/319.619-3, Engenheiro CREA - RJ 2014626146, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das "OBRAS DE TROCA DE FECHAMENTOS EXTERNOS E INTERNOS EM PAINÉIS TÉRMICOS DE MADEIRA EM 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS POR ALVENARIA ESTRUTURAL (PAREDES - TÉRREO), RECONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS DE TODOS OS CÔMODOS DO TÉRREO CONTEMPLANDO NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E APARELHOS E RECUPERAÇÃO DE TELHADOS NO MORRO DA PROVIDÊNCIA, LOCALIDADE GAMBOA, I R.A. A.P.1.0 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ", objeto do processo nº 01/830.239/2018, referente ao contrato nº 05/2019, celebrado em 17/04/2019, a cargo da firma **MEGA ENGENHARIA EIRELI**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 2020

DEFIRO o pedido:

11/177.930-5 - Márcia Pereira da Conceição
Processo: 01/901.193/2019

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS ATO DO SUBSECRETÁRIO

(*)PORTARIA CVL/SUBSC Nº 60 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Suspende o prazo de validade dos concursos públicos realizados e ainda não finalizados no Município do Rio de Janeiro.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio nº 42.861 de 31 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS, responsável pelo surto de COVID-19, e o conjunto de medidas para o enfrentamento dessa crise sanitária no âmbito do Município do Rio de Janeiro, através do Decreto Rio nº 47.246 de 12 de março de 2020 e atos posteriores;

CONSIDERANDO a orientação dos órgãos sanitários de que seja mantido o maior isolamento possível entre as pessoas como estratégia para conter a disseminação do COVID-19 - CORONAVÍRUS, como a suspensão temporária dos atendimentos presenciais relacionados à perícia médica, admissão, acumulação e exoneração de servidores;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro, instituído por meio da publicação do Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o entendimento da PGM quanto à possibilidade da suspensão do prazo de validade de concurso em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Manifestação Técnica PG/PADM/PE/1034/2017/HCGS, PG/PADM/PE/060/2020/LRM e PG/PADM/PE/108/2020/EQG;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro nº 34/2020, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 201 da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem do prazo de validade dos concursos públicos, relacionados a seguir, realizados e ainda não finalizados no Município do Rio de Janeiro, a contar do dia 17 de março de 2020 até o término da vigência da situação de emergência estabelecida com a publicação do Decreto nº 47.263, de 17 de março de 2020, ou do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 47.355, de 8 de abril de 2020, o que ocorrer por último:

I - Agente Educador II, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 81/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/008.285/2018;

II - Professor Adjunto de Educação Infantil, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 19/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/000.063/2019;

III - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 105/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/003.580/2018;

IV - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, regulamentado pelo Edital SMA nº 92/2016, autorizado mediante processo administrativo nº 07/000.073/2016;

V - Professor de Ensino Fundamental - Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Musical, regulamentado pelo Edital SMA nº 93/2016, autorizado mediante processo administrativo nº 07/000.072/2016;

VI - Professor de Ensino Fundamental - Ciências, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 104/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/003.577/2018;

VII - Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, regulamentado pelo Edital SMA nº 275/2015, autorizado mediante processo administrativo nº 07/003.915/2015;

VIII - Professor de Ensino Fundamental - Geografia, regulamentado pelo Edital SMA nº 94/2016, autorizado mediante processo administrativo nº 07/008.035/2015;

IX - Professor de Ensino Fundamental - História, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 102/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/003.577/2018;

X - Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 103/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 07/003.577/2018;

XI - Professor de Ensino Fundamental - Matemática, regulamentado pelo Edital SMA nº 95/2016, autorizado mediante processo administrativo nº 07/000.071/2016;

XII - Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 25/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 09/004.383/2018;

XIII - Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 20/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 09/003.678/2018;

XIV - Médico Veterinário, Oficial de Farmácia, Técnico de Laboratório - Anál. Clín., Técnico de Radiologia, Agente de Documentação Médica, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Serviços de Veterinária, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 123/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 09/901.196/2018;

XV - Professor de Ensino Fundamental - Inglês, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 327/2016, autorizado mediante processo administrativo nº 07/004.954/2016.

XVI - Médico Perito, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 99/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 01/902.921/2018;

XVII - Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 238/2019, autorizado mediante processo administrativo nº 09/200.847/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***REPUBLICADO DEVIDO INCORREÇÕES NO D.O. RIO DE 26/06/2020.**

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 26/06/2020**

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito dos processos abaixo relacionados, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/900.107/2020 - (cópia do processo nº 07/08/001.291/2018)
01/900.638/2020 - (cópia do processo nº 13/000.195/2020)
01/900.784/2020 - (cópia das folhas 40, 41, 49 a 52, 59 a 64, 74 a 90 do processo nº 13/000.195/2019)
08/000.526/2020 - (cópia do processo nº 08000.544/2016 a partir de fls. 132 a conclusão)

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 01/901.255/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 604 - **MAURO JOSÉ DOS REIS VICENTE, PROFESSOR I MATEMÁTICA**, matrícula 10/173.374-0, com eficácia a contar de 25/06/2020.

Nº 605 - **MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR, PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA**, matrícula 10/247.183-7, com eficácia a contar de 22/06/2020.

Nº 606 - **ARIADNE FERNANDES DE ASSIS QUIRINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 10/295.461-8, com eficácia a contar de 22/05/2020.

Nº 607 - **PAULA SALGADO CASTILHO DE ALMEIDA, ENFERMEIRO**, matrícula 10/322.014-2, com eficácia a contar de 22/06/2020.

Nº 608 - **GUSTAVO RODRIGUES BROCHADO, CIRURGIÃO DENTISTA**, matrícula 10/229.035-1, com eficácia a contar de 22/06/2020.

Nº 609 - **FABIO GOMES RIBEIRO, MÉDICO CIRURGIA GERAL**, matrícula 10/308.314-4, com eficácia a contar de 29/06/2020.

Nº 610 - **GABRIELLA VASCONCELOS DE VASCONCELLOS, MÉDICO ANESTESIOLOGIA**, matrícula 10/305.675-1, com eficácia a contar de 29/06/2020.

Nº 611 - **MARTA DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, matrícula 10/262.769-3, com eficácia a contar de 29/06/2020.

Nº 612 - **PAULO CESAR PEREIRA VIEIRA, AGENTE EDUCADOR II**, matrícula 10/285.303-4, com eficácia a contar de 29/06/2020.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

PROCESSO nº 01/400.027/2014 - Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do Contrato nº 002/2015, ref. locação de aparelhos de ar condicionado de janela e splits, celebrado com a Empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 01.579.387/0001-45, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020, no valor total de R\$ 54.982,32 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais, trinta e dois centavos).

PROCESSO nº 01/400.113/2015 - Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do Contrato nº 007/2015, ref. locação de impressora multifuncional, celebrado com a Empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 04.530.781/0001-87, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2020, no valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

PROCESSO nº 01/400.155/2016 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 006/2016, ref. fornecimento de vale-refeição e/ou alimentação, celebrado com a Empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., CNPJ 02.535.864/0001-33, pelo período de 12 (doze) meses,

a contar de 12/09/2020, no valor total de R\$ 236.364,48 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), bem como a alteração da Razão Social para VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.

**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
*EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2020**

Processo: 01/400.058/2020

OBJETO: Cancelamento da NAD N.º 74/2020

VALOR: R\$ 364.050,00 (Trezentos e sessenta quatro mil e 50 reais)

AUTORIZAÇÃO: Marlucci Alves

RATIFICAÇÃO: Roberto M. Pereira

Processo: 01/400.058/2020 - NAD nº 126/2020

OBJETO: Aquisição de Papéis Diversos, Em Caráter Emergencial

PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e Melo & Pinheiro LTDA

VALOR: R\$ 364.050,00 (Trezentos e sessenta quatro mil e 50 reais)

FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016

RAZÃO: Dispensa

AUTORIZAÇÃO: Marlucci Alves

RATIFICAÇÃO: Roberto M. Pereira

(*) Omitido do D.O. Rio 26/06/2020

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Ressarcimento Imobiliário:

05/509.148/2008 CHRISTIAN PAIVA STERQUE
05/509.740/2006 HAROLDO JOSÉ SILVA PEREIRA
05/513.020/2008 JANETE PORTUGAL RIBEIRO
05/501.560/2008 JANICE GARCIA ALVES GALVAO D IMPERIO TEIXEIRA
05/500.442/2008 PAULO EDUARDO DE SOUZA
05/504.829/2008 RITA DE CÁSSIA FERNANDES MARCONE
05/508.586/2010 SANDRA CALDAS AMANCIO BRAGA
05/500.965/2008 TEREZA CRISTINA BARBOSA BRANDAO
05/509.831/2010 ZULEIDE GERONCIO DA COSTA
Defiro no processo piloto n.º 01/950.322/2020.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Pensão

01/952.742/2020 - José Patrício de Melo
01/952.753/2020 - Amaro Cesar Rodrigues Ferreira
01/952.756/2020 - Miguel Aguiar Campos
01/952.759/2020 - Thaina de Araújo Rocha
01/952.762/2020 - Jorge Carlos Machado
01/952.768/2020 - Antônio de Barros Rodrigues
01/952.773/2020 - José de Ribamar dos Santos
01/952.775/2020 - Mário de Freitas Baeta
01/952.777/2020 - João Alberto Alves Belo
01/952.779/2020 - Maria da Conceição do Amaral Nascimento
01/952.780/2020 - Sebastião de Oliveira
01/952.782/2020 - Lúcia de Jesus Cunha da Silva
01/952.784/2020 - Paulo Roberto de Oliveira
01/952.789/2020 - Antônio Fernando Almeida Resende
01/952.791/2020 - Regina Lúcia Camucé carvalho Leme
01/952.793/2020 - Paulo Barboza de Oliveira
01/952.795/2020 - Cecília Fonseca de Oliveira
01/952.797/2020 - Lucimar Eduardo Freire
01/952.851/2020 - Amaro da Silva Nunes
01/952.853/2020 - Elisabeth da Silva Colonese
01/952.857/2020 - Ruy Alves Ribeiro
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.
01/952.750/2020 - Salvador Eugênio dos Santos
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2 e 3.
01/952.859/2020 - Cleonete de Andrade Moura
01/952.860/2020 - Luciana Macedo Alves
01/952.861/2020 - Sônia Maria Monteiro
Indefiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.

Pecúlio

01/952.743/2020 - José Patrício de Melo
01/952.746/2020 - Salvador Gragnano
01/952.747/2020 - Vanderlan do Nascimento Coelho
01/952.748/2020 - Aires Roberto de Siqueira
01/952.754/2020 - Amaro Cesar Rodrigues Ferreira
01/952.760/2020 - Thaina de Araújo Rocha
01/952.763/2020 - Jorge Carlos Machado
01/952.765/2020 - Nely do Espírito Santo
01/952.772/2020 - Juliana Spinola Gonçalves Ferreira
01/952.785/2020 - Paulo Roberto de Oliveira